

Plano Anual de Atividades – Museu do Futebol
PRONAC n. 177.453
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o serviço de designer gráfico para a exposição itinerante do Museu do Futebol (Museu do Futebol Na Área).

DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Adaptação nas peças gráficas já existentes (folder, cartilha do aluno/professor, convite digital, redes sociais, header, painel de crédito e camisa para uniforme da equipe);
- Desenvolvimento de layout para divulgação da exposição em hot site ou página específica a ser inserida no site institucional do Museu do Futebol;
- Adaptação dos painéis de conteúdo existentes e criação de painéis extras;
- Consultoria na especificação técnica para impressão de material, seleção de fornecedores e acompanhamento gráfico.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A exposição itinerante será realizada em 4 (quatro) cidades (Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte). As peças gráficas serão ajustadas para atender a demanda de inclusão de informações adicionais (textos e barra de logos) para cada uma dessas cidades.
- A exposição apresenta seis salas do Museu do Futebol e um módulo exclusivo. O trabalho do designer gráfico prevê a criação de placas para sinalização, textos expositivos, créditos e diagramação de conteúdos (fotos e ilustrações). Abaixo, as especificações para cada sala:

A) Entrada: painéis para texto de abertura/créditos/texto do patrocinador

B) Entradas das salas expositivas: previsão de 07 placas.

C) Sala Origens: corte e tratamento de 85 imagens que percorrerão a mostra nas 04 cidades; corte e tratamento de outras 80 imagens, sendo em média 20 imagens novas a cada cidade; diagramação de caderno de legendas, a cada cidade; diagramação de placa com texto expositivo; criação de sinalização para identificação das imagens locais.

D) Sala dos Números: adaptação de 55 placas já existentes (redução do tamanho e preparação do arquivo para impressão); criação de 40 novas placas, sendo em média 10 por cidade, a partir de conteúdos passados pelo Museu, podendo ser textos e textos e ilustrações.

E) Sala das Copas: adaptações de legendas e imagens fotográficas em 16 backlights.

F) Gols, Rádio e Versus: adaptações de placas já existentes.

G) Sinalização da exposição para ambientes externos e totens com conteúdo de divulgação.

- A equipe do Museu do Futebol disponibilizará todos os arquivos de “conteúdo permanente (painéis e fotos) em alta (formato PDF). Os arquivos de “conteúdo temporário” deverão ser produzidos/formatados oportunamente, de acordo com as demandas para cada uma das cidades.
- O fornecimento de todo conteúdo (textos e imagens), assim como a produção/impressão, contratação de veiculação de mídias, produção fotográfica, revisão de texto, aquisição de fontes tipográficas especiais, serão de responsabilidade da equipe do Museu do Futebol.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O serviço será realizado para atender o cronograma indicado abaixo:

- ✓ Pré-produção e produção geral: março e abril
- ✓ Exposição Recife: abril e maio
- ✓ Exposição Rio de Janeiro: junho e julho
- ✓ Exposição Porto Alegre: agosto e setembro
- ✓ Exposição Belo Horizonte: outubro e novembro
- ✓ Conclusão do serviço/entrega das artes finais e demais informações: final de novembro

Obs 1. O fornecedor deve considerar a produção dos materiais (designer e impressões) ao longo do período para atender cada uma das exposições, de acordo com o especificados nos itens acima.

Obs 2. A equipe do Museu do Futebol confirmará, oportunamente, as datas e locais onde serão realizadas as exposições.

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

As despesas com transporte terrestre para participar de reuniões presenciais no Museu do Futebol e/ou acompanhar a produção junto a(s) gráfica(s) contratadas para realizar o serviço são de reponsabilidade do fornecedor a ser contratado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e validade mínima de 30 dias.

Deverá ser anexado à proposta comercial o currículo/portfólio da empresa que comprove a experiência na realização dos serviços solicitados neste termo.